

“Instalação de abrigo e banco em ponto de ônibus localizado defronte a UBS do Jardim São Francisco II.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que providencie a instalação de abrigo e banco em ponto de ônibus localizado defronte a UBS do Jardim São Francisco II.

Justificativa:

Ocorre que, por estar situado defronte a uma unidade básica de saúde, o ponto que está no local é muito utilizado pelos usuários do transporte público, porém, em dias de sol intenso e de chuvas, os usuários por sua vez, ficam à mercê das condições climáticas. É costumeiro no local, pessoas idosas e mãe com crianças de colo, aguardando pelo transporte em pé e sob o sol forte e até mesmo chuvas, portanto, estes solicitam que a Administração, interventora que é da atual empresa permissionária do transporte público municipal, interviesse no sentido de proceder a instalação de abrigo e banco no local, afim de gerar maior comodidade e segurança aos usuários .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Fevereiro de 2012.

Danilo Godoy
PP
-vereador-